



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C. 2 0 0 0 6 EUA

12 de outubro de 2006

REF : **Pedro Stábie Neto**
P-1050-06
Brasil

Prezado Senhor:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos a fim de acusar o recebimento de sua comunicação recebida nesta Secretaria Executiva em 29 de setembro de 2006, em relação à denúncia contra o Estado brasileiro, que foi registrada sob o número citado na referência.

Cabe informar-lhe que a reclamação apresentada vem sendo examinada de acordo com as normas regulamentares vigentes e que a Secretaria Executiva da Comissão entrará oportunamente em contato com Vossa Senhoria a fim de comunicar-lhe o resultado do exame.

Atenciosamente,

Santiago A. Canton
Secretário Executivo

Ilmo. Senhor
Pedro Stábie Neto
Stabile Neto Advogados Associados
Av. Jose Cabalero, n.65, sala 74
Santo André, São Paulo, Brasil
CEP 09040-210
55 - 11 - 4994-7275

INTER - AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS
COMISION INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS
COMMISSION INTERAMÉRICAINÉ DES DROITS DE L'HOMME



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C. 20006 EUA

1º de abril de 2008

REF: **Pedro Stabile Neto e outros funcionários do Município de Santo André**
P-1050-06
Brasil

Prezado Senhor:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com relação à petição acima referida.

A esse respeito, com fulcro no artigo 30.3 do Regulamento da CIDH, cabe-me informar-lhe que a Comissão concedeu, nesta data, uma prorroga ao Estado brasileiro até o dia 30 de abril de 2008 para apresentar resposta à petição em tela.

Atenciosamente,


Elizabeth Abi-Mershed
Secretária Executiva Adjunta

Ilmo. Senhor
Pedro Stabile Neto
Stabile Neto Advogados Associados
Av. Jose Cabalero, n.65, sala 74
Santo André, São Paulo, Brasil
CEP 09040-210

Fax: 011-55-11-4994-7275



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C. 20006 E U A

29 de julho de 2008

Ref.: Pedro Stábie Neto e outros funcionários do Município de Santo André
P-1050-06
Brasil

Prezado Senhor:

Tenho a satisfação de dirigir-me à Vossa Senhoria em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos a fim de transmitir-lhe as partes pertinentes das informações adicionais apresentadas pelo Estado brasileiro com respeito à petição acima referida.

A esse respeito, solicito à Vossa Senhoria que apresente as observações que considere oportunas sobre as referidas informações no decorrer do prazo de um mês a partir da data de transmissão desta comunicação.

Atenciosamente,

Santiago A. Canton
Secretário Executivo

Ilmo. Senhor
Pedro Stábie Neto
Stabile Neto Advogados Associados
Av. Jose Cabalero, n.65, sala 74
Santo André, São Paulo, Brasil
CEP 09040-210
Fax: 011-55-11-4994-7275

Anexo



MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Nº 289

URGENTÍSSIMO

A Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e tem a honra de encaminhar, em anexo, resposta do Estado brasileiro à petição P-1050-06 (Pedro Stábile Neto).

A Missão Permanente do Brasil aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos os protestos de sua elevada estima e consideração

Washington, 2 de julho de 2008

2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CIDH. PETIÇÃO P-1050-06
PEDRO STABILE NETO E OUTROS
RESPOSTA DO ESTADO BRASILEIRO
JUNHO DE 2008**

Em atenção à comunicação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Estado brasileiro vem apresentar resposta sobre a Petição P-1050-06 Pedro Stabile Neto e Outros.



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C. 20006 E U A

22 de setembro de 2008

Ref.: **Pedro Stábile Neto e outros funcionários do Município de Santo André**
P-1050-06
Brasil

Prezado Senhor:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria, em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e acusar o recebimento de sua correspondência de 20 de agosto de 2008, na qual presta informações sobre Pedro Stábile Neto e outros funcionários do Município de Santo André, no Brasil.

Nesse sentido, comunico-lhe que tais informações foram transmitidas ao Governo, havendo-lhe sido solicitado formular as observações cabíveis no prazo de um mês.

Atenciosamente,

Mario López-Garelli
Encarregado da Secretaria Executiva

Ilmo. Senhor
Pedro Stábile Neto
Stabile Neto Advogados Associados
Av. Jose Cabalero, n.65, sala 74
Santo André, São Paulo, Brasil
CEP 09040-210
Fax: 011-55-11-4994-7275



INTER - AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS
COMISION INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS
COMMISSION INTERAMÉRICAIN DES DROITS DE L'HOMME



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C. 20006 E U A

16 de agosto de 2010

REF: Pedro Stábie Neto e outros funcionários do Município de Santo André
P-1050-06
Brasil

Prezado senhor:

Tenho a satisfação de dirigir-me à Vossa Senhoria em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para referir-me à petição supra-mencionada

Solicitar informação atualizada, no prazo de 15 dias a partir do recebimento desta comunicação, especificamente sobre:

Se já foi efetuado o pagamento referente ao precatório n. 002/99, e em caso positivo em que data;

Em caso negativo, informar sobre a existência de quaisquer procedimentos judiciais ou de outra índole em curso sobre o pagamentos do referido precatório; ou fornecer informação atualizada sobre a previsão do referidos pagamento.

Atenciosamente,

Santiago A. Canton
Secretário Executivo

Ilmo. Senhor
Pedro Stábie Neto
Stabile Neto Advogados Associados
Av. Jose Cabalero, n.65, sala 74
Santo André, São Paulo, Brasil
CEP 09040-210
Fax: 011-55-11-4994-7275